



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 16.190, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Renova a recepção da servidora **IVONE FATIMA DIAS FERRAZ** cedida da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 08 de janeiro de 2026 expedido *pelo Governador do Estado de Rondônia que renovou a cessão da servidora, recepcionado via e-mail em 12.01.2026.*

DECRETA

Art. 1º Fica renovada por mais 1 (um) ano a recepção da servidora **IVONE DE FATIMA DIAS FERRAZ**, Professor Classe C 40h, matrícula n. *****126 cedida da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para continuar exercendo suas funções na Secretaria municipal de Educação – SEMED neste Município.

Art. 2º A renovação formalizada terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º A cessão permanece com ônus para o Município de Buritis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Waltair Fritz dos Reis
Prefeito do Município





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICÍPIO**, CPF: 572.47*.**9-*7 em **12/01/2026 13:37:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1360.7237.7423.H43E.1150**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.823.C38** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 16190/2026**

Elaborado por **LEIDIMAR MUNIZ BERNARDES**, CPF: 634.87*.**2-*9 , em **12/01/2026 - 13:32:20**

Código de Autenticidade deste Documento: 13Z6.1132.820K.355W.6662

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

